

PARECER Nº: 28/2024 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3968/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM nº 110/2022 que autoriza o Poder Executivo a instituir a “Semana de Conscientização Não Jogue Vidro no Lixo”, no Município de Santo André e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Autógrafo nº 42, de 2024, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 110, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir a “Semana de Conscientização Não Jogue Vidro no Lixo”, no Município de Santo André e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 42/2024, referente ao Projeto de Lei CM 110/2022.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 28/2024 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 42/2024 (Projeto de Lei CM 110/2022).

Presidente e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

